Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 02/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 ,DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Abre crédito adicional suplementar, no orçamento geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Administração Direta
01. Câmara Municipal
01.01 Câmara Municipal
0103100012.001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas.
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90 – Aplicações Diretas
3.1.90.46 – Auxilio Alimentação.....R$ 2.000,00.

Art. 2° Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1° desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos provenientes da fonte n° 000, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), previsto na seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320, de 1964:

Unidade Gestora: Administração Direta
02. Câmara Municipal
02.01 Câmara Municipal
0103100012.001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas.
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.3.0.0 – Outras Despesas Correntes
3.3.90 – Aplicações Diretas
3.1.90.30 – Material de Consumo..... R$ 2.000,00.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 63° aniversário de Cascavel.
Em 2 de dezembro de 2014.

Márcio Pacheco
Vereador/PPL

Luiz Frare
Vereador/PDT

Robertinho Magalhães
Vereador/PMN

Gugu Bueno
Vereador/PR

Romulo Quintino
Vereador/PSL